

## **PROMOÇÃO PONTOS COM BÔNUS OUROCARD**

### **REGULAMENTO**

1. Promoção realizada pelo BANCO DO BRASIL S.A., com sede na SAUN – Ed. Banco do Brasil – Quadra 5 Lote B – 2º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, doravante “empresa promotora”.
2. Esta promoção é válida em todo o território nacional, no período de 21/12/2015 a 29/02/2016.
3. Promoção NÃO CUMULATIVA com demais promoções do Banco do Brasil de concessão de pontos extras ou de descontos no valor dos pontos do programa Ponto pra Você. No caso de mais de uma promoção que envolva pontos do Ponto pra Você, o participante fica automaticamente excluído desta Promoção Pontos com Bônus Ourocard.
4. Consideram-se participantes da presente promoção os portadores dos cartões de crédito aptos a comprarem pontos do programa Ponto pra Você. São condições para se habilitar a comprar pontos: possuir saldo de pontos maior do que zero no programa e ser participante ativo, conforme regulamento do Programa de Relacionamento do Banco do Brasil S.A. – Ponto pra Você, constante no site [www.bb.com.br/pontopravoce](http://www.bb.com.br/pontopravoce).
5. Os clientes que comprarem pontos do Ponto pra Você no período da promoção contarão com bonificação extra em pontos do Ponto pra Você, de 50% no caso de pagamento da compra de pontos com a função crédito dos cartões Elo Pessoa Física ou de 40% de bonificação extra no caso de pagamento da compra de pontos com a função crédito de demais cartões Pessoa Física do Banco do Brasil.
6. A quantidade mínima permitida para compra de pontos é de 1.000 pontos, sendo que as solicitações devem ser múltiplas de 1.000 e o limite anual é de 120.000 pontos/ano, contados da primeira compra.
7. A validade dos pontos comprados é de 24 meses. Pontos comprados não podem ser transferidos entre clientes.
8. Os pontos bônus serão concedidos conforme essas mesmas regras dos itens 3, 4, 5, 6 e 7 deste regulamento, exceto a validade dos pontos bônus, que é de 12 meses.
9. O crédito dos pontos bônus deverá acontecer no prazo máximo de 30 dias o após a data da compra dos pontos pelo cliente.
10. Para participar da Promoção Compra com Bônus Ourocard não é necessário se cadastrar.
11. Em caso de prática de ato tipificado como ilícito, o participante será imediatamente desclassificado e poderá responder civilmente por seus atos.
12. O contemplado autoriza a utilização do seu nome, som de voz e imagem, pelo prazo máximo de 01 (um) ano após a apuração desta promoção, sem qualquer ônus para a empresa promotora.

## **PROMOÇÃO PONTOS COM BÔNUS OUROCARD**

13. Caso o consumidor tenha dúvidas sobre a ação, poderá entrar em contato através do Central de Atendimento BB (4004-0001) ou diretamente com seu gerente de relacionamento.
14. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção deverão ser dirimidas pela empresa promotora. O PROCON, bem como os órgãos conveniados, em cada jurisdição receberão as reclamações devidamente fundamentadas, dos consumidores participantes.
15. O Banco do Brasil poderá a seu critério alterar este regulamento, total ou parcialmente, sem prévio aviso.

Brasília(DF), 18 de dezembro de 2015